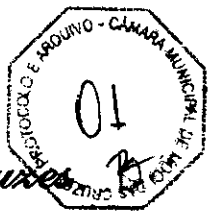


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 40 /2017.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 19 de Maio de 2017
[Assinatura]
2.º Secretário

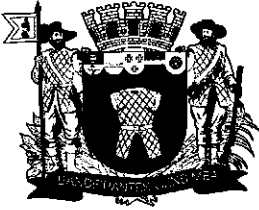
A proposta legislativa de outorga de título honorífico de Honra ao Mérito ora apresentada ao crivo do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear o Tenente Coronel PM Felício Fumiaki Kamiyama, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública ao Município de Mogi das Cruzes.

O Homenageado nasceu nesta cidade no dia 14 de abril de 1968, para alegria de seus pais Kunio Kamiyama e Humiko Shibata Kamiyama. É casado com a senhora Nair Mieko Segawa Kamiyama e pai de Mariana, Lucas e Giuliana.

Sua trajetória profissional teve início no ano de 1989, quando se formou Oficial da Polícia Militar pela Academia Militar do Barro Branco, logo após passou a desempenhar as funções de Comandante na área central da Capital Paulista, até 1992, quando foi transferido para a Região do Alto Tiete.

O então Tenente PM Felício Fumiaki Kamiyama passou a desenvolver suas atividades junto ao comando operacional e dar assessoria direta ao Comando do 17 BP-MM, sendo que também respondia pela segurança dos Municípios de Suzano, Ferraz de Vasconcelos, Poá e Itaquaquecetuba.

Como Capitão PM, o Homenageado, assumiu o comando a 1ª Companhia de Policiamento do Município de Itaquaquecetuba entre os anos de 2005 a 2009, e pode juntamente com autoridades locais e a comunidade, num esforço conjunto e desenvolvimento de ações voltadas ao combate da criminalidade, reduzir o número de ações criminosas e consequentemente elevar a sensação de segurança da população de Itaquaquecetuba.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /17) fls. 02

Em 2009 foi designado pelo Comando Regional da Polícia Militar para a seção de comunicação social, com a incumbência de melhorar a qualidade dos serviços prestados, assim em 2010 o CPA-M 12 recebeu a Certificação de Qualidade, grau bronze.

Neste mesmo ano foi transferido para Suzano com a incumbência de estreitar o relacionamento entre a Polícia Militar, os entes públicos e as autoridades públicas e políticas.

No ano de 2012 galgou o posto de Major da Polícia Militar, primeiro posto da classe de oficiais superiores.

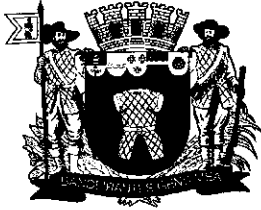
Em 2015 retorna para Itaquaquecetuba com a missão de melhorar os níveis de segurança do Município e consequentemente melhorar a qualidade de vida do cidadão itaquaquecetubense.

É formado em direito e inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, com especialização em: direito penal, direito penal militar, legislação de trânsito; é mestre em ciências policiais de segurança pública e ordem pública.

Atua como Conselheiro da Legião Mirim de Mogi das Cruzes e é Membro da Associação Internacional de Ajuda Humanitária.

Por seus conhecimentos de legislação de trânsito já atuou como Diretor de Trânsito, coordenador Operacional e Secretário de Transportes Interino junto à Secretaria Municipal de Transportes de Mogi das Cruzes.

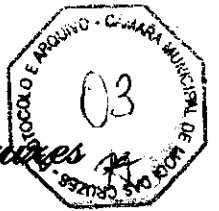
Recebeu as seguintes condecorações: Medalha em grau máximo da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Medalha Defesa Civil, concedida pelo Governo do Estado de São Paulo; Medalha da Organização das Nações Unidas concedida pela Associação Brasileira das Forças de Paz; Medalha MMDC, concedida pela Sociedade Veteranos de 1932 – MMDC; Medalha Olavo Bilac – Patrono do Serviço Militar, reconhecida pelo Exército Brasileiro e concedida pela Academia de Estudos Históricos; e Medalha Cidadão Policial concedida pela Associação de Valorização do Policial do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br





(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /17) fls. 03


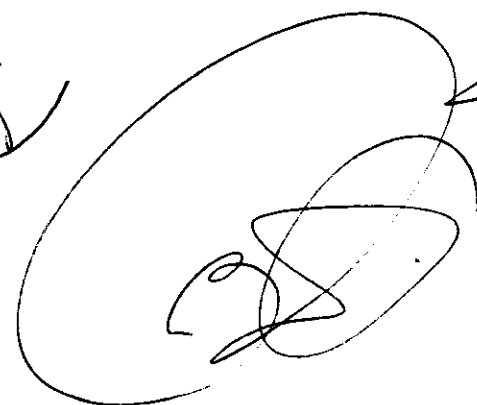

Foi agraciado com os diplomas de “omnium horarum homo” da Casa Militar do Governo do Estado; e de cidadão susanense. Recebeu moções de aplausos das cidades de Mogi das Cruzes, Itaquaquetuba e São Roque.

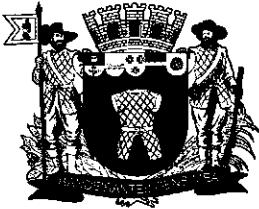
Estes, Nobres Pares, num breve relato, os motivos que nortearam a apresentação do trabalho legislativo ao Crivo do Egrégio Plenário, para prestar uma singela homenagem ao Tenente Coronel PM Felício Fumiaki Kamiyama, com a outorga do título de Honra ao Mérito, o qual certamente contará com o aval dos Nobres Pares.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de dezembro de 2017.


MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 /2017

217

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Tenente Coronel PM FELÍCIO FUMIAKI KAMIYAMA, pelos relevantes serviços na área de segurança pública prestados ao povo mogiano.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de dezembro de 2017.

[Handwritten signature]

MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador - PSDB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECEBIDO POR SÍNDICO PROTOCOLO GERAL - 15-DEZ-2017 15:00 006189 1/2